



# **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

### **CONTRATO Nº 001/2021**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 001/2021** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a **Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda**, CNPJ nº 03.289.734/0001-20, com sede na rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 453, 1º andar, bloco “A”, bairro Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pelo sócio Gilberto Pereira Nogueira, brasileiro, portador do documentos de identidade nº 02268350-06 SSP/BA, CRC/BA nº 016895/O-7, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2021**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, referente aos serviços de Assessoria técnico contábil especializada tendo em vista a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara municipal de Guanambi perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil.

#### **2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 001/2021, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022;

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

### **4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 28 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



# **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 001/2021  
Inexigibilidade Licitação nº 001/2021**

**Contratada:** **Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda.** CNPJ nº 03.289.734/0001-20; **Contrato** 001/2021. **Inexigibilidade de Licitação** nº 001/2021.

**Objeto:** serviços de Assessoria técnico contábil especializada tendo em vista a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara municipal de Guanambi perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 28/12/2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL